



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 146ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Alexandre Cardoso, prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Eduardo Tavares, prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha, prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. Marcelo Rodrigues de Sousa, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (participação por videoconferência). As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Sousa (participação por videoconferência). O representante dos discentes: Gustavo Coelho Domingos. Faltas justificadas: prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, prof. Diego de Brito Piau e profa. Selma Terezinha Milagre. Faltas não justificadas: prof. Luciano Martins Neto e Vitor Hugo Romão Machado. **1.** Apreciação da Ata da Reunião 145ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1** -Apreciação *ad referendum* dado pelo Diretor da Faculdade no processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso. Discente do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Campus Patos de Minas, Lizandra Nunes Oliveira. Processo SEI 23117.022643/2017-59. **3.2** - Apreciação *ad referendum* dado pelo Diretor da Faculdade no processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso. Discente do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, Natália Policena de Mello. Processo SEI 23117.032981/2017-07. **3.3** - Promoção para Professor Titular - Prof. Alexandre Cardoso. Apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente - Processo SEI 23117.004136/2018-14. **3.4** - Proposta de Formação de banca examinadora para Promoção a Titular do Professor Alexandre Cardoso. **3.5** - Prorrogação do afastamento do professor Éder Alves de Moura - Processo SEI 23117.004667/2018-15. Relator: prof. Pedro Luiz Lima Bertarini. **3.6** - Solicitação de afastamento para missão no exterior do prof. Adriano de Oliveira Andrade. Processo SEI 23117. 005876/2018-78. **3.7** - Avaliação docente por parte dos discentes. **3.8** - Proposta de reformulação do PPC do Curso de Engenharia da Computação, relator prof. Marcelo Rodrigues de Sousa. **3.9** - Proposta de reformulação do PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação, relator prof. Josué Silva de Moraes. **3.10** - Proposta de reformulação do PPC do Curso de Engenharia Elétrica, relator prof. Carlos Eduardo Tavares. **1. Apreciação da Ata da Reunião 145ª do CONFEELT.** Ata aprovada por

unanimidade. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.004441/2018-14. **2. Comunicações.** Não houve solicitação para comunicação. **3.1 - Apreciação ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade no processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso. Discente do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Campus Patos de Minas, Lizandra Nunes Oliveira. Processo SEI 23117.022643/2017-59.** Prof. Sérgio informa que o processo foi aprovado *ad referendum* devido a sua urgência, uma vez que já estava aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Campus Patos de Minas, desde 07 de novembro de 2017. Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção. **3.2 - Apreciação ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade no processo de Integralização Curricular em tempo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso. Discente do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, Natália Policena de Mello. Processo SEI 23117.032981/2017-07.** Prof. Sérgio informa que o processo foi aprovado *ad referendum* devido a sua urgência, uma vez que já estava aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Biomédica, desde 28 de dezembro de 2017. Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.3 - Promoção para Professor Titular - Prof. Alexandre Cardoso. Apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente - Processo SEI 23117.004136/2018-14.** Conforme estabelecido no Artigo 7º da Resolução 03/2017 do CONDIR, o prof. Alexandre Cardoso, atualmente como docente Associado IV, pode solicitar sua promoção para Professor Titular. De acordo com o relatório apresentado pelo mesmo, e apreciado pela Comissão Específica Permanente, o referido docente atingiu a pontuação de 6.314 pontos. Segue parecer da Comissão: "*Considerando que todos os procedimentos exigidos no processo de solicitação de promoção docente foram satisfeitos; Considerando que todas as documentações e comprovações de atividades foram apresentadas; Considerando que o docente Alexandre Cardoso obteve a pontuação de 6.314 pontos, superior ao limite mínimo de 1.000 pontos estabelecidos pelo Anexo 2da Resolução 03/2017; a comissão específica é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades do docente, segundo o inciso III do Art. 7º Resolução 03/2017 do Conselho Diretor.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.4 - Proposta de Formação de banca examinadora para Promoção a Titular do Professor Alexandre Cardoso.** A banca nomeada para apreciação da documentação deve ser constituída integralmente por professores titulares, com 75% dos seus membros externos à UFU. A Comissão propõe a seguinte banca examinadora: 1) Prof. Gilberto Arantes Carrijo (UFU), 2) Profa. Carla Maria Dal Sasso Freitas (UFRGS), 3) Prof. Edilberto Pereira Teixeira (UNIUBE) e 4) Profa. Lúcia Maria Martins Giraffa (PUCRGS). Membros suplentes: 1) Prof. Keiji Yamanaka (UFU), 2) Prof. Creto Augusto Vidal (UFC) e 3) Profa. Judith Kelner (UFPE). A proposta é aprovada por unanimidade. A apresentação dos trabalhos pode ser realizada pelo sistema de videoconferência. **3.5 - Prorrogação do afastamento do professor Éder Alves de Moura - Processo SEI 23117.004667/2018-15. Relator: prof. Pedro Luiz Lima Bertarini.** Prof. Pedro apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: "*Considerando as razões de mérito, as condições adequadas ao afastamento do requerente, o interesse da Faculdade de Engenharia Elétrica no constante aprimoramento do seu quadro de servidores, sou de parecer favorável à solicitação de renovação de afastamento do prof. Éder Alves de Moura, para o período de 12 meses a partir de 22 de fevereiro de 2018, salvo melhor juízo deste conselho.*" Colocado

em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.6 - Solicitação de afastamento para missão no exterior do prof. Adriano de Oliveira Andrade. Processo SEI 23117. 005876/2018-78.** Prof. Sérgio apresenta os documentos para o afastamento do prof. Adriano, tais como carta convite da University of Greenwich at Medway, folder, artigos e cartas de aceite. Período de afastamento: 27 de maio a 12 de junho de 2018, para participar de visita técnico-científica à Faculty of Engineering and Science, University of Greenwich (Londres/Inglaterra) e no World Congress on Medical Physics and Biomedical Engineering (Praga/República Checa). O período da visita técnica se sobrepõe ao período de realização do evento de forma a otimizar o uso de recursos financeiros. As passagens aéreas serão custeadas pela Royal Society International Exchange Grant - University of Greenwich. Taxa de inscrição no evento e diárias serão custeadas pelo CNPq. Seguro viagem será custeado com recursos próprios do docente. Colocado em votação o afastamento é aprovado por unanimidade. **3.7 - Avaliação docente por parte dos discentes.** Prof. Sérgio declara que precisa da posição do Conselho para solucionar os problemas apontados nas avaliações dos docentes realizadas pelos discentes. Relata que além das avaliações insuficiente, há relatos de professores ausentes ou mesmo aulas ministradas por alunos de pós-graduação sem a presença do professor responsável pela disciplina. O Prof. Sérgio destaca que a FEELT não pode ser conivente com estas atitudes e propõe a este Conselho que sejam criadas medidas para julgar as avaliações discentes e promover os devidos ajustes. Prof. Ivan questiona sobre as aulas que são ministradas por alunos dos Programas de Pós-Graduação. Prof. Sérgio informa que quanto ao Estágio Docência ofertado pelos programas de Pós-graduação da FEELT, solicitou uma posição dos mesmos sobre a questão de alunos ministrarem aulas sem a supervisão e orientação do docente responsável pela disciplina. Não recebendo resposta, o Prof. Sérgio procurou a PROPP, o Prof. Carlos, pró-reitor, informou que a responsabilidade sobre a disciplina é sempre do docente e que este deve estar presente em todas as aulas auxiliadas pelos discentes de pós-graduação. Prof. Sérgio enfatizou que já enviou correspondência eletrônica a todos os docentes da FEELT informando que não será permitido aulas ministradas por discentes sem o devido acompanhamento e orientação do docente responsável. Prof. Marcelo sugere que seja criada uma comissão para o estabelecimento de critérios de julgamento das avaliações discentes. Prof. Igor diz que falar em métrica é complicado. Somente 3 alunos do Curso de Engenharia de Computação fizeram a avaliação, o que distorce a realidade das informações. Prof. Paschoarelli diz que, para haver significância, a avaliação deve ser feita por pelo menos 50% dos discentes. Prof. Ivan acredita que o ideal seria uma avaliação feita por percentual, tudo documentado, para que os Coordenadores possam tomar decisão caso a caso. Acrescenta que, com a visualização dos resultados, pelos discentes, a participação nas avaliações vai aumentar. Prof. Marcelo diz que, sendo a avaliação por amostragem, não há necessidade do aumento das participações. Prof. Igor sugere consulta aos profissionais da estatística para definirmos as regras nas avaliações. Propõe discutirmos os critérios a serem avaliados durante o semestre para ao final definirmos medidas que deverão ser tomadas pela Unidade. Prof. Marcelo novamente sugere a criação de uma comissão interna, enfatiza que se todos os docentes ministrarem regularmente suas aulas haveria uma diminuição dos problemas da Faculdade. Acredita que a avaliação discente não é perfeita, mas deixa claro nossos problemas internos. Acrescenta que reclamações devem ser todas feitas por escrito. Prof. Sérgio diz que comunicará à PROGEP a ausência de professores sem justificativa. A proposta do Prof. Marcelo foi aprovada por todos os presentes, a comissão será

constituída pelos professores Aídson Antônio de Paula, Igor Santos Peretta e Marcelo Rodrigues de Sousa. Propostas deverão ser apresentadas na reunião de 20 de abril de 2018, próxima reunião do CONFEELT. **3.8 - Proposta de reformulação do PPC do Curso de Engenharia da Computação, relator prof. Marcelo Rodrigues de Sousa.** Após a realização de dez reuniões com todos os professores da área, NDE, e Colegiado, será apresentada a proposta de reformulação curricular do Curso. Área de grande interesse, a proposta foi elaborada visando o futuro do Curso, com recursos profissionais e estruturais que atualmente possui. De acordo com a nova legislação, o curso pode ser feito em quatro anos, o que é um grande desafio. Outro desafio é a inclusão de 10% de extensão no conteúdo do curso. O terceiro desafio é a introdução do EAD no currículo, o que torna urgente sua reformulação curricular. A proposta de reformulação foi elaborada pela Comissão formada pelos professores Igor Santos Peretta, Keiji Yamanaka, Kin Jin Brandini Park e Marcelo Rodrigues de Sousa. Alunos do curso têm sérias dificuldades no ENADE por falta de conteúdo. Todos os anos o aluno deverá cursar uma disciplina com abordagem em programação, o que não ocorre hoje. Atualmente o curso conta com carga horária de 3.890 horas. 98% dos alunos atualmente matriculados serão migrados para o currículo de adaptação. Os 2 currículos se encaixam. Prof. Sérgio informa que o curso deve se adequar às normas do CONGRAD, que não tem EAD nos currículos. Devemos transferir ou contabilizar a carga horária de EAD para aulas teóricas e práticas. Questiona se o curso demanda de alguma infraestrutura para os novos conteúdos. Prof. Marcelo afirma que a infraestrutura necessária é a que está informada no PIDE (Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão) da UFU. Acrescenta que não há exigências do curso nesse momento. Profa. Milena questiona se o EAD está no texto da proposta do PPC. Prof. Marcelo afirma que no PPC podemos, a qualquer momento, substituir o EAD por aulas presenciais. Prof. Paschoarelli pergunta se o Colegiado tem autonomia para ofertar EAD. Prof. Marcelo esclarece que o curso foi aprovado com horas de EAD e que há profissionais experientes envolvidos nas mudanças. Prof. Marcelo informa que a proposta passará pela análise e crítica da PROGRAD. Colocada em votação a proposta para reformulação curricular do Curso de Engenharia da Computação foi aprovada com uma abstenção. **3.9 - Proposta de reformulação do PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação, relator prof. Josué Silva de Moraes.** Após várias reuniões realizadas, desde 2015/1, foi finalizada a proposta de reformulação do Curso. Aprovado em 2012, e vigente desde 2013/1, o Curso conta atualmente com uma carga horária de 4.110 horas aula. Uma vez aprovado, a Coordenação não mais ofertará as disciplinas do currículo anterior. O aluno deverá se matricular em disciplina equivalente. Prof. Josué apresentou o currículo atual do curso e também o currículo novo, semestre a semestre. Houve uma diminuição no número de disciplinas ofertadas. O aluno deverá escolher disciplinas optativas, ofertadas por outros cursos. Disciplinas semipresenciais estarão no fluxograma do curso. Prof. Carlos Eduardo solicita que a Coordenação envie à PROGRAD as fichas das disciplinas para que os demais cursos tenham acesso a elas. Devemos manter o objetivo inicial da Unidade, com todos os cursos sintonizados. Colocada em votação a proposta para reformulação do PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação foi aprovada com uma abstenção. **3.10 - Proposta de reformulação do PPC do Curso de Engenharia Elétrica, relator prof. Carlos Eduardo Tavares.** Prof. Sérgio solicita que, em virtude da escassez de tempo, o item 3.10 da para será apresentado na próxima reunião do Conselho. Solicitação aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi

lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. Alexandre Cardoso

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga

Prof. Carlos Eduardo Tavares

Prof. Éderson Rosa da Silva

Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior

Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva

Prof. Gustavo Nozella Rocha

Prof. Igor Santos Peretta

Prof. Ivan Nunes Santos

Prof. Josué Silva de Moraes

Prof. Marcelo Rodrigues de Sousa

Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro

Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (videoconferência)

Claudiene Nascentes Borges Sousa (videoconferência)

Gustavo Coelho Domingos



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Romão Machado, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 20/03/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 20/03/2018, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vincenzi Romualdo da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Conselheiro(a)**, em 21/03/2018, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Moraes, Conselheiro(a)**, em 23/03/2018, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 04/04/2018, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358438** e o código CRC **D9DE5714**.